

EDITAL NIEEMS 01/2023 PROGEP
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Núcleo de Implementação da Excelência Esportiva e Manutenção da Saúde (NIEEMS), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Educação Física da UFSM para Bolsa vinculada com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	13 de março de 2023
Inscrição dos candidatos	13 a 15 de março de 2023
Avaliação dos candidatos	16 de março de 2023
Divulgação resultado preliminar	16 de março de 2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	16 a 17 de março de 2023
Análise Recursos	17 de março de 2023
Divulgação do Resultado Final	17 de março de 2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 13 a 15 de março de 2023

2.2 Horário limite: até a 22h00min do dia 15 de março de 2023

2.3 Local: por e-mail luizcanoagem@yahoo.com.br

2.4 Documento Obrigatório: Carta de intenções e experiências com a atividade proposta, bem como disponibilidade de horários para atuação

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: Será realizada uma entrevista on-line com todos os inscritos. A nota mínima para aprovação será igual ou superior a 7. Os critérios de classificação serão experiência prévia nas práticas esportivas voltadas com grupos de corridas e disponibilidade de horários, tanto para a atuação e planejamento, quanto para reuniões sistemáticas com o coordenador.

3.1.1 Entrevista individual on-line será realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para

execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima 10,0.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida até 31/12/2023.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa para alunos da graduação, cuja carga horária será de 20 horas com valor de R\$400,00 mensais.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
02	047513	Núcleo de implementação da excelência esportiva e manutenção da saúde – NIEEMS	Planejamento e execução de atividades no grupo de corridas para funcionários da UFSM	Até 31/12/2023

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura ou bacharelado) em Educação Física até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Estar registrado no programa NIEEMS, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) nos setores de registros da UFSM no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.4 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa.

5.1.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.8 Até o prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador, o bolsista deverá entregar o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação contemplada.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e/ou no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista da referida atividade.

5.2.2 Participar das reuniões ampliadas entre os grupos do NIEEMS, PROGEP e demais ações solicitadas pelo orientador.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no site do NIEEMS (<https://www.ufsm.br/projetos/extensao/nieems>).

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 2 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto (on-line/remota) e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos junto à PROGEP.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail luizcanoagem@yahoo.com.br ou pelo telefone 981322959.

Santa Maria, 13 de março de 2023



Luiz Fernando Cuozzo Lemos
Coordenador do Programa